PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 311/2.023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LEONARDO DE JESUS MALER.

Proc. Adm. nº 754/2.023 **– Inexigibilidade nº** 20/2.023 **– Contrato nº** 311/2.023 – **Processo Digital n**º 21.430/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para instalação e acomodação da Secretaria Municipal de Finanças e a Divisão de Patrimônio.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· **Prorrogar** a vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 1 de outubro de 2.027, nos termos do artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021, com previsão na Cláusula Sétima do contrato e acordado entre as partes.

· **Reajustar** o valor mensal do Contrato pelo índice Geral de Preços do Mercado – IGM em *1,737700%*, passando o valor de R$ 4.254,83 (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos) para o valor de **R$ 4.328,77** (quatro mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) mensais.

· **Acrescentar** ao valor total do Contrato a quantia de **R$ 51.945,24** (cinquenta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para fazer frente ao período acima renovado.

VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência a partir da data da sua publicação no Jornal Oficial do Munícipio.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Prefeita em Exercício

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/52277/Flm9znJs_uh_UY5YfJnV-HwBrkdqxWxw.pdf

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: ef9f5a36-5e38-4192-80d3-311383e86e3a